



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MA

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2024

Conforme determinação pelo TCE-MA, na Instrução Normativa Nº 052, de 25 de outubro de 2017 e alteração Instrução Normativa Nº 77, de 08 de março de 2023, apresentamos o Relatório Minucioso do presidente, **Sra. LAUDIRENE RODRIGUES**, referente às Contas do **Exercício Financeiro de 2024**, constando as metas fiscais financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentaria Anual de 2024.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024.

a) Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos.

Banco: Banco do Bradesco S.A

Agência: nº.: 1772-8

Conta: nº. 1137-1

Competência	Data Recebida	Valor (R\$)
Janeiro - 2024	10.01.2024	150.000,00
	19.01.2024	40.668,58
Fevereiro – 2024	09.02.2024	190.668,58
Março – 2024	12.03.2024	150.000,00
	20.03.2024	40.668,58
Abril – 2024	10.04.2024	170.000,00
	19.04.2024	32.478,23
Maio – 2024	10.05.2024	170.000,00
	20.05.2024	32.478,23
Junho-2024	10.06.2024	170.000,00
	20.06.2024	32.478,23
Julho – 2024	10.07.2024	180.000,00
	19.07.2024	22478,23



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

Agosto – 2024	09.08.2024	170.000,00
	20.08.2024	32.478,23
Setembro – 2024	10.09.2024	170.000,00
	20.09.2024	32,478,23
Outubro – 2024	10.10.2024	170.000,00
	18.10.2024	32.478,23
Novembro – 2024	08.11.2024	170.000,00
	19.11,2024	32.478,23
Dezembro - 2024	12.12.2024	170.000,00
	20.12.2024	32.478,23
<u>TOTAL RECEBIDO DE DUODECIMO</u>		<u>2.394.309,81</u>

Em conformidade com a Constituição da República do Brasil, o Poder Executivo cumpriu com a data dos repasses do Duodécimo do ano exercício 2024, conforme o Art. 168 da CRFB/88.

b) Informações sobre os saldos bancários.

Saldo bancário em 31/12/2023	R\$ 535.653,34
Restos a pagar empenhado e não liquidado em 31/12/2024	R\$ 00,00
Rendimento de aplicação Financeira – 2024	R\$ 00,00
Devolução de tarifa bancária	R\$ 20,13
Saldo bancário em 31/12/2024	R\$ 00,00
Devolução de saldo remanescente ao Executivo	R\$ 39.468,72
Disponibilidade financeira em 31/12/2023	R\$ 00,00

Em concordância com a Constituição da República do Brasil, o Poder Legislativo fez cumprir a EC 109/2021, onde a CARTA MAIOR disciplina a devolução do saldo financeiro remanescente, sendo restituído aos cofres do Poder Executivo, conforme o Art. 168, §2º da CRFB/88.

c) O Legislativo Municipal realizou, no exercício de 2024 as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo, conforme (Lei Orgânica Municipal):

- Emissão de Empenhos;
- Execução orçamentária da despesa (empenhos e liquidações);



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

- Pagamentos de Empenhos;
- Contabilidade Integral;
- Folha de Pagamento;
- Organização do patrimônio.

d) Análise quanto aos Restos a Pagar.

Finalizado o Exercício Financeiro de 2024, NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR.

DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

a) Limite das despesas totais do Legislativo.

Em conformidade com as normas vigentes, o Poder Legislativo não ultrapassou o percentual 5% da arrecadação do Município. Desta forma, cumprindo com os limites prudenciais, conforme art. 2º, IV da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para tanto, informa-se que a população do Município em 2022, tem uma população estimada de 16.267 habitantes (IBGE) **fonte:** <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/centro-novo-do-maranhao/panorama>. Assim o limite da despesa em relação à receita é de 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela **Emenda Constitucional nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009. Alterando o artigo 29-A da CRFB/88.**

b) Limite das Despesas com Folha de Pagamento.

Em subordinação a constituição Federal e a IN nº 001/2001-TCE/MA, o Legislativo não ultrapassou o limite em 70% das transferências recebidas do Executivo. O Legislativo Municipal comprometeu a despesa com a **folha de pagamento, inclusive com os vereadores**, o montante de **R\$ 1.205.240,27 (um milhão, duzentos e cinco mil, duzentos e quarenta reais e vinte e sete centavos)**, cumprindo o **percentual de 51,18%**, como despesa de pessoal, estando assim, a fazer se cumprir com o determinado na Constituição Cidadã em seu art. 29-A §1º e art. 5º e 6º da IN 004/2001 do TCE-MA

c) Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

A remuneração total dos vereadores e encargos foi de R\$ 821.550,40. Logo, a despesa com folha de pagamento dos vereadores não ultrapassando o limite estabelecido na Constituição Federal. Assim o total das despesas com a remuneração dos Vereadores foi de 0,626% da Receita Corrente Líquida do município de Centro Novo do Maranhão. Ficando abaixo do limite constitucional de 5% da receita do município. Desta forma, cumprindo o Art. 29, VII, da CRFB/88.

d) Limite da Remuneração individual do Vereador.

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, alínea “b” da CF/88, o limite da remuneração individual do vereador para o exercício de 2024 foi de R\$ 5.500,00 mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu R\$ 6.500,00 mensais, obedecendo ao percentual de 30% do subsídio do Deputado Estadual. Considerando-se que o subsídio do Deputado Estadual é de R\$ 25.322,00. Sendo o vereador – Presidente, com o maior subsídio individual de R\$ 6.500,00, alcançando o percentual de 25,66% do subsídio do Deputado Estadual do Maranhão no exercício de 2024.

e) Limite da Despesa com Pessoal – LRF.

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal e encargos previdenciários no ano de 2024, no valor de **R\$ 1.350.383,02** correspondendo a **1,03%**, da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no Art. 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31.12.2024, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2024 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis do Legislativo Municipal.

Os bens encontram-se relacionados para futuras conferência pelo responsável pelo Setor.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

RESPONSABILIDADE

Exerce a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Centro novo do Maranhão, exercício financeiro de 2024, a Vereadora, Laudirene Rodrigues.

Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão (MA), 18 de março 2025.

Laudirene Rodrigues

Presidente – Câm. Mun. C. Novo do MA